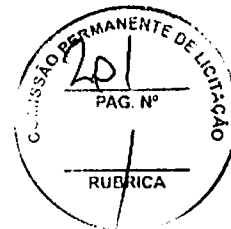




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000575/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 021/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA.

PROPOSTA
J J MACHADO
CNPJ n° 30.057.576/0001-56

MULTGÁS

PINDARÉ



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000575/2022

NOME DE FANTASIA: MULT GAS PINDARÉ	
RAZÃO SOCIAL: J J MACHADO	
CNPJ: 30.057.576/0001-56	
INSC. EST.: 12.558.369-6	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM	
ENDEREÇO: AV OLINDINA MARTINS, 34.	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: PINDARÉ MIRIM
CEP: 65.370-000	E-MAIL: COSTAECONTADORES@GMAIL.COM
TELEFONE: 98 8887-6023	

OBJETO: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA.

COTA RESERVA ME/EPP - 10% (dez) por cento					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Botijão vazio com capacidade de 13kg.	UND	43	R\$ 199,03	R\$ 8.558,29
2	Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga com 13kg.	UND	200	R\$ 125,13	R\$ 25.026,00
COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90% (noventa) por cento					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Botijão vazio com capacidade de 13kg.	UND	387	R\$ 199,03	R\$ 77.024,61
2	Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga com 13kg.	UND	1.800	R\$ 125,13	R\$ 225.234,00
TOTAL					R\$ 335.842,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 335.842,90 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

A EMPRESA J J MACHADO DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

J J MACHADO – CNPJ 30.057.576/0001-56
AV OLINDINA MARTINS, 34, CENTRO – PINDARÉ MIRIM/MA
CEP 65.370-000 FONE (98) 98733 7450.

MULTGÁS

PINDARÉ 



3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

PINDARÉ MIRIM/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

João José Machado

J J MACHADO

CNPJ 30.057.576/0001-56

JOÃO JOSÉ MACHADO

CPF 245.841.261-00

PROPRIETÁRIO

J J MACHADO – CNPJ 30.057.576/0001-56
AV OLINDINA MARTINS, 34, CENTRO – PINDARÉ MIRIM/MA
CEP 65.370-000 FONE (98) 98733 7450.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



JUNTADA DA HABILITAÇÃO

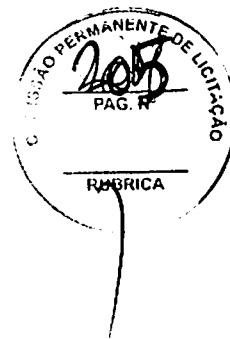
Junto aos autos do processo licitatório nº 0000000575/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS para o presente certame.

Pio XII – MA, em 26 de outubro de 2022.


Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Processo Administrativo N° 0000000575/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 021/2021

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA.

HABILITAÇÃO
J J MACHADO
CNPJ n° 30.057.576/0001-56



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J J MACHADO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202116189	
NIRE 21102394391 CNPJ 30.057.576/0001-56		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo OLINDINA MARTINS, Nº 34, xxxxx, CENTRO - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220885745	19/07/2022	BALANCO
310	20211223441	27/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211018090 >	05/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211018090 ✓	05/08/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20211008920	02/08/2021	BALANCO
090	20180253611	28/03/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200993434 ✓	28/03/2018	CONTRATO ✓

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2022, às 17:40:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GC1AGPUA.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J J MACHADO			Protocolo: MAC2202116150
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102394391	CNPJ 30.057.576/0001-56	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2018	Início de Atividade 20/03/2018
Endereço Completo Avenida OLINDINA MARTINS, Nº 34, CENTRO-Pindaré Mirim-MA- CEP65370-000			
Objeto 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Situação	
Data 19/07/2022	Número 20220885745	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO JOSE MACHADO		CPF:	
Identidade: 0273954320041		245.841.261-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2022, às 17:39:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSANXBUL.



MAC2202116150

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2022 09:00:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J J MACHADO
CNPJ: 30.057.576/0001-56

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

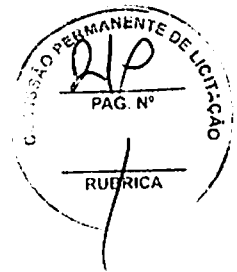
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO MARINHO DE ALMEIDA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Pio XII – MA, data de nascimento 07/08/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0000906483980, expedida por SSP/MA em 04/02/2004 e CPF: n° 769.922.683-68, residente e domiciliado na cidade de Pio XII - MA, na RUA SOSSEGO, n° 257, CENTRO, CEP: 65707-000;

NATHALIA GEORGIA COUTINHO DE OLIVEIRA MARINHO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Bacabal – MA, data de nascimento 03/12/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0149679120004, expedida por SSP/MA em 21/12/2017 e CPF: n° 009.961.153-82, residente e domiciliada na cidade de Pio XII - MA, na RUA SOSSEGO, n° 257, BAIRRO, CENTRO, CEP: 65707-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA** e usará a expressão **PINDARE GAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na 10A RUA SÃO SEBASTIÃO, n° S/N, FORMOSA, Pindaré Mirim - MA, CEP: 65370000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4682-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL;

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE N° 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
- CNAE N° 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- CNAE N° 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:41 SOB N° 21200993434.
PROTOCOLO: 180253611 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801121464. NIRE: 21200993434.
J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mondança
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA**

PÁGINA 2/4

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 20/03/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO MARINHO DE ALMEIDA JUNIOR	32000	32.000,00	80,00
NATHALIA GEORGIA COUTINHO DE OLIVEIRA MARINHO	8000	8.000,00	20,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **NATHALIA GEORGIA COUTINHO DE OLIVEIRA MARINHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:41 SOB Nº 21200993434.
PROTOCOLO: 180253611 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801121464. NIRE: 21200993434.
J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:41 SOB Nº 21200993434.
PROTOCOLO: 180253611 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801121464. NIRE: 21200993434.
J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pindaré Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pindaré Mirim - MA, 20 de março de 2018

SERVENTIA
EXTRAJUDICIAL
DE PINDARÉ MIRIM



JOÃO MARINHO DE ALMEIDA JUNIOR
Sócio



NATHALIA GEORGIA COUTINHO DE OLIVEIRA
MARINHO
Sócio/Administrador

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM - MA
Srl. Lucas Carlos Lopes Semeghini - Tabelião e Registrador Tuar
RECONHECIMENTO nº 024447
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: (1) JOÃO MARINHO DE
ALMEIDA JUNIOR, (2) NATHALIA GEORGIA COUTINHO DE
OLIVEIRA MARINHO
Pia XII/MA, 22 de março de 2018, Em 14h 03 minutos

MARCOS TRAJDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Tabelião Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 09:41 SOB Nº 21200993434.
PROTOCOLO: 180253611 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801121464. NIRE: 21200993434.
J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESARIO INDIVIDUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração.

NATHALIA GEORGIA COUTINHO DE OLIVEIRA MARINHO, Brasileira, empresária, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua do Sussego, n. 257, Centro, CEP – 65707-000, Pio XII – MA, natural de Bacabal – Ma, nascida em 03/12/1986, portadora da cédula de identidade RG nº. 014967912000-4 SSP/MA, expedida em 21/12/2017 e CPF n. 009.961.153-82;

JOAO MARINHO DE ALMEIDA JUNIOR, Brasileiro, empresário, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Rua do Sussego, n. 257, Centro, CEP: 65707-000, Pio XII – MA, natural de Pio XII - MA, nascido em 07/08/1976, portador da Cédula de Identidade n. 000090648398-0 SSP/MA e CPF nº.769.922.683-68;

Resolvem alterar a NATUREZA JURIDICA Sociedade Limitada Para Empresaria Individual: **J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ: 30.057.576/0001-56 com sede na Rua são Sebastião, s/n, bairro Formosa, CEP – 65370-000 Pindaré-Mirim – MA, NIRE nº 21200993434 de 28/03/2018.

JOAO JOSE MACHADO, Brasileiro, empresário, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua AV. OLINDINA MARTINS, Nº 34, CENTRO, CEP – 65370-000 Pindaré-Mirim – MA, natural de MOÇAO - MA, nascido em 12/06/1961, portador da Cédula de Identidade n. 027395432004-1 SSP/MA e CPF nº.245.841.261-00.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Sociedade Empresaria tem o nome empresario **J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA**, e passa a usar apartir deste ato a expressão **J J MACHADO** como nome razão.

PARAGRAFO UNICO – DO NOME FANTASIA

A Sociedade Empresaria tem o nome fantasia **PINDARE GAS**, e passa a usar apartir deste ato a expressão **MULT GAS PINDARE**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A Empresaria Individual tem o capital de **RS 40.000,00** (quarenta mil reais).

PARAGRAFO UNICO –

Os socios da Sociedade Empresaria doam 100% das quotas ao empresario Individual.

CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Sociedade Empresaria tem sua sede no seguinte endereço: Rua são Sebastião, s/n, bairro Formosa, CEP – 65370-000 Pindaré-Mirim – MA, e passa a utilizar apartir deste ato o endereço **AV. OLINDINA MARTINS, Nº 34, CENTRO, CEP – 65370-000 Pindaré-Mirim – MA**.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EM EMPRESARIO INDIVIDUAL**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- CNAE Nº 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP);
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa teve inícios em suas atividades em 28/03/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim Afirmando, assino o presente instrumento.

Pio XII - MA, 04 de agosto de 2021

NATHALIA GEORGIA COUTINHO DE OLIVEIRA MARINHO
Sócia/Administrador

JOAO MARINHO DE ALMEIDA JUNIOR
Sócio

JOAO JOSE MACHADO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J MACHADO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00996115382	NATHALIA GEORGIA COUTINHO DE OLIVEIRA MARINHO
04025756366	PABLO HALEX CAVALCANTE COSTA
24584126100	JOAO JOSE MACHADO
76992268368	JOAO MARINHO DE ALMEIDA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 09:59 SOB Nº 21102394391.
PROTOCOLO: 211018090 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105683874. CNPJ DA SEDE: 30057576000156.
NIRE: 21102394391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
J J MACHADO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.057.576/0001-56 BEATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2018
NOME EMPRESARIAL J J MACHADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULT GAS PINDARE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 48.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)		
LOGRADOURO AV OLINDINA MARTINS	NÚMERO 34	COMPLEMENTO *****
CEP 65.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM
UF. MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COSTAECONTADORES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8887-8023	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 10:23:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PINDARÉ-MIRIM



RUBRICA

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Pública
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 71/2022

Insc. Municipal
417-0

CNPJ
30.057.576/0001-56

Data da Constituição
28/03/2018

Nome/Razão Social
J J MACHADO

Denominação Comercial
MULT GAS PINDARE

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4784900-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Atividades Secundárias

4835401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

4682600 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Data de Início
28/03/2018

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV OLINDINA MARTINS

Número
34

Complemento

Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação

758874998F5BD0C393DA094E1967A72B

Informações Adicionais

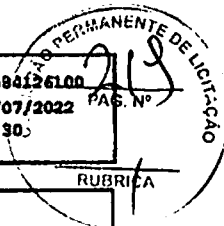
PINDARE MIRIM-MA, 14/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

14/02/2022 11:01:36

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 24584126100
 DATA: 21/07/2022 PAS. Nº
 HORA: 10:30



RUBRICA

INSC. ESTADUAL: 12.558.639-6 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/08/2021
 RAZÃO SOCIAL: J J MACHADO

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 30.057.576/0001-68 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: J J MACHADO TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21102394391 CAPITAL SOCIAL: 40.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/03/2018 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO DATA OBRIG. EFD: 01/01/2020
 REGIME DE PAG: NORMAL ÁREA UTILIZADA: -
 DATA OBRIG. ICF: 01/04/2009
 CORREIO ELETRÔNICO: COSTAECONTADORES@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP: 65370-000
 ENDEREÇO: AVE OLINDINA MARTINS NÚMERO: 34
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: CENTRO BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: PINDARE MIRIM ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)9155-4238 FAX: -
 CEP CADIA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL
 CEP: -
 ENDEREÇO: AVE OLINDINA MARTINS NÚMERO: 34
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: PINDARE MIRIM ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)9155-4238 FAX: -
 CEP CADIA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4784600	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
2	4835401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
3	4882800	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

REPRESENTANTES LEGAIS

CHR/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
24584126100	JOAO JOSE MACHADO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inserção cadastal.				

OBIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

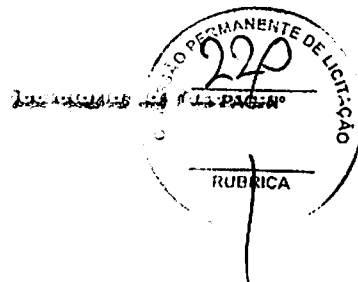
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inserção			



SINTEGRA/CMS
SISTEMA DE REGISTRO E CONSULTA DE EMPRESAS DO ESTADO DO MARANHÃO



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.057.576/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.558639-6
Razão Social: J J MACHADO
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE OLINDINA MARTINS
Número: 34 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PINDARE MIRIM UF: MA
CEP: 65370000 **DDD:** **Telefone:** 91554236

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4682600	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

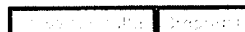
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 14/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2009 - (4682600), 01/07/2010 - (4635401), 12/04/2018 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2020,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/10/2022
Número da Consulta:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J J MACHADO ✓
CNPJ: 30.057.576/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:03 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: 0A80.25CA.432B.B9F6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alterar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.057.576/0001-56

Razão Social: J MACHADO

Endereço: AV OLINDINA MARTINS 34 / CENTRO / / / 65370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102019525302162950

Informação obtida em 24/10/2022 09:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J J MACHADO (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 30.057.576/0001-56

Certidão nº: 23137275/2022

Expedição: 21/07/2022, às 10:21:16

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que J J MACHADO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.057.576/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130337/22

Data da

21/07/2022 10:15:46

Inscrição Estadual: 125586396

CPF/CNPJ: 30057576000156

Razão Social: J J MACHADO ✓

Endereço: AVE OLINDINA MARTINS, 34 CEP: 65370000 - CENTRO

Telefone: (98)91554236

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2022 10:15:46

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051824/22

Data da

21/07/2022 10:17:34

Inscrição Estadual: 125586396

CPF/CNPJ:30057576000156

Razão Social: J J MACHADO ✓

Endereço: AVE OLINDINA MARTINS, 34 CEP: 65370000 - CENTRO

Telefone: (98)91554236

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022. ✓

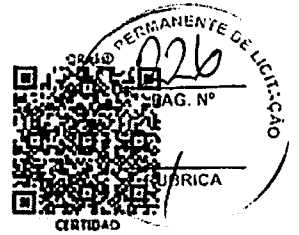
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 06.189.344/0001-77
R. Elias Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000



12/08/2022 09:40:56
USUÁRIO:ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2599/2022
AUTENTICAÇÃO:TQXY-R6Y3

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J J MACHADO**, devidamente inscrito sob o CNPJ **30.057.576/0001-56**, situada à **AV OLINDINA MARTINS, 34 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/11/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARÉ MIRIM-MA, 12/08/2022.



PREFEITURA DE PINDARÉ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 06.189.344/0001-77

R. Elías Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000



09/08/2022 11:34:19

USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2593/2022
AUTENTICAÇÃO:FN0F-5QFJ



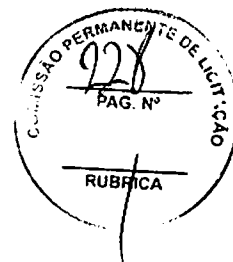
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J J MACHADO**, devidamente inscrito sob o CNPJ **30.057.576/0001-56**, situada à **AV OLINDINA MARTINS, 34 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/11/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARÉ MIRIM-MA, 09/08/2022.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Pindaré Mirim



CERTJUDONE-VNPM - 362022
Código de validação: 5CD5933279

Número da guia: 22055401001352917.

CERTIDÃO

USANDO dos poderes que me são conferidos e a requerimento de parte interessada, **CERTIFICO QUE** revendo o SISTEMA THEMIS e Pje **NÃO CONSTATEI** existir nenhuma distribuição de **PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **J J MACHADO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.057.576/0001-56, localizada na Avenida Olindina Martins, nº 34, Centro, CEP 65370-000, Pindaré-Mirim/MA, tudo de acordo com as buscas por mim procedidas. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). O referido é verdade e dou fé. Eu, Karolina Nêris de Araújo, Secretária Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Pindaré-Mirim/MA, 06 de outubro de 2022.

KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Pindaré Mirim
Matrícula 189928

Documento assinado. PINDARÉ-MIRIM, 06/10/2022 08:48 (KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-VNPM - 362022 / Código: 5CD5933279
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

J J MACHADO

CNPJ: 30057576000156

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

AV OLINDINA MARTINS, 34

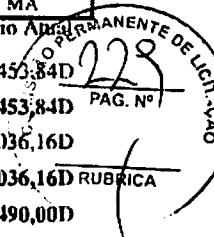
NIRE: 21102394391

CENTRO Descrição CEP: 65370000

Diário: 2
Pindaré-Mirim

Folha: 4
MA

Classificação	Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
1-1-01-01-01	Caixa (35)	0,00D	36.453,84D
1-1-01-01	Numerários em caixa	*****0,00D	*****36.453,84D
1-1-01-02-02	BANCO DO BRASIL (2667)	0,00D	5.036,16D
1-1-01-02	Banco conta movimento	*****0,00D	*****5.036,16D
1-1-01	Disponível	*****0,00D	*****41.490,00D
1-1-04	Clientes (98)	0,00D	0,00D
1-1-10	Impostos diversos a compensar (196)	0,00D	0,00D
1-1-12-01	Mercadorias (287)	0,00D	2.777,00D
1-1-12	Estoques	*****0,00D	*****2.777,00D
1-1	Circulante	*****0,00D	*****44.267,00D
1	Ativo	*****0,00D	*****44.267,00D
2-1-01	Empréstimo p/ capital de giro (658)	0,00C	0,00C
2-1-03-01	Fornecedores diversos (707)	0,00C	1.620,00C
2-1-03	Fornecedores	*****0,00C	*****1.620,00C
2-1	Circulante	*****0,00C	*****1.620,00C
2-3	Resultado de Exercícios Futuros (1050)	0,00C	0,00C
2-4-01-01-08	CAPITAL SOCIAL (2702)	0,00C	40.000,00C
2-4-01-01	Capital Integralizado	*****0,00C	*****40.000,00C
2-4-01	Capital Social	*****0,00C	*****40.000,00C
2-4-04	Reservas de lucros (1008)	0,00C	0,00C
2-4-05-01	Lucros Acumulados (1029)	0,00C	2.647,00C
2-4-05	Lucros / Prejuízos acumulados	*****0,00C	*****2.647,00C
2-4	Patrimônio líquido	*****0,00C	*****42.647,00C
2	Passivo	*****0,00C	*****44.267,00C



CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO

Contador

CPF:437.624.503-82

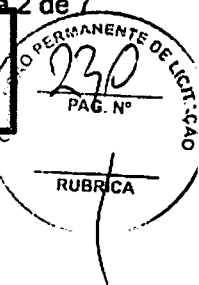
J J MACHADO(00356)

CNPJ: 30057576000156 NIRE: 21102394391 Data: 28/03/2018

Endereço: AV OLINDINA MARTINS, 34, CENTRO, Pindaré-Mirim, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :2 Folha: 5



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de venda			
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	11.490,00C
=Receita bruta de venda			*****11.490,00C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			*****11.490,00C
=Total - Receita			
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDAS	4-1-01-01	1470	8.043,00D
=Custos dos produtos vendidos			*****8.043,00D
=Total - Custos diretos da produção			*****8.043,00D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
Honorarios do Contador	4-2-07-18	525	800,00D
=Mão de obra indireta			*****800,00D
=Total - Custos indiretos da produção			*****800,00D
=Total - Despesas			*****8.843,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

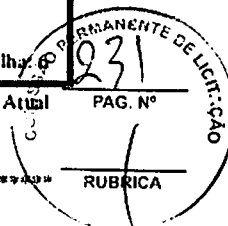
RECEITAS-----> 11.490,00C
 DESPESAS + CUSTO-----> 8.843,00D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****2.647,00

JOÃO JOSE MACHACTIO
 EMPRESÁRIO
 CPF:24584126100

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
 Contador
 CPF:437.624.503-82
 CRC: 008387

J J MACHADO (00356)
CNPJ: 30057576000156 NIRE: 21102394391 Data: 28/03/2018
Endereço: AV OLINDINA MARTINS, 34, CENTRO, Pindaré-Mirim, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário : 2 Folha : 6



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	PAG. Nº
-----------	---------------	-------	-----------------	---------

***** (XXXXX) *****

JOÃO JOSE MACHACHO
EMPRESÁRIO
CPF: 24584126100

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
Contador
CPF: 437.624.503-82
CRC: 008387

**J J MACHADO**

CNPJ:30.057.576/0001-56, NIRE: 21200993434

ENDEREÇO:AV OLINDINA MARTINS, N 34, CENTRO, PINDARE MIRIM- MA

Análise Econômica e Financeira em 31/12/2021 Diário: 2 Folha: 7

ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA 31/12/2021**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC > OU = 1,00 (HUM INTEIRO)**

$$LC = AC/PC = 42.647,00/1.620,00 = 26,32 <$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ILG > OU = 1,00 (HUM INTEIRO)

$$LG = AC + RLP/PC + PNC = 42.647,00/1.620,00 = 26,32 >$$

SOLVENCIA GERAL SG: INDICE > OU = 1,00 (HUM INTEIRO)

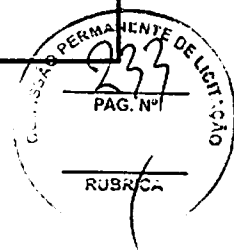
$$SG = AT/PC + ELP = 42.647,00/1.620,00 = 26,32 >$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)

$$IET = PC + ELP/AT = 1.620,00/42.647,00 = 0,037 \times 100 = 3,79 <$$

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
CONTADOR
CRC-MA 008387-6/O

JOAO MARINHO DE ALMEIDA JUNIOR
EMPRESARIO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A J J MACHADO é um EMPRESARIO INDIVIDUAL, com sede e foro na cidade de PINDARE MIRIM-MA, tendo como objeto social COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUFEITO DE PETROLEO (GLP), com início de atividades em 28/03/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações****Financieiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas**coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de CAIXA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa tem no seu passivo, obrigação com FORNECEDOR no valor de 1.620,00(hum mil e seiscentos e vinte reais no período.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o

Relatório de Notas Explicativas

Ordem	Nota Explicativa
	administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.



6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), dividido em 40.000 (DEZ MIL quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: JOAO MARINHO DE ALMEIDA JUNIOR COM PARTICIPACAO DE 100% DO VALOR TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IGARAPE DO MEIO / MA 31 de Dezembro de 2021

JOAO MARINHO DE ALMEIDA JUNIOR

EMPRESARIO

CPF : 001.290.693-02

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO

CONTADOR : CRC-MA 008387-MA

CPF : 437.624.503-82



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J MACHADO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24584126100	JOAO JOSE MACHADO
43762450382	CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 10:23 SOB N° 20220885745.
PROTOCOLO: 220845745 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209314261. CNPJ DA SEDE: 30057576000156.
NIRE: 11102394391. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
J J MACHADO

JUCEMA

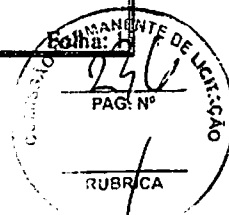
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J J MACHADO (00356)

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 2



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA J J MACHADO, FIRMA ESTABELECIDÀ AV OLINDINA MARTINS, 34 CENTRO, NESTA CIDADE DE PINDARÉ-MIRIM/MA CEP: 65370000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21102394391 POR DESPACHO DE 28/03/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30057576000156, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125586396.COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2021.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008387, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 437.624.503-82.

PINDARÉ-MIRIM, 01 DE JANEIRO DE 2021.

- JOÃO JOSE MACHACHO

C.P.F - 24584126100

EMPRESÁRIO

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO

C.R.C 008387

C.P.F 437.624.503-82

CONTADOR

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 8 (OITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 2 (DOIS) DA EMPRESA J J MACHADO, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV OLINDINA MARTINS, 34 CENTRO, NESTA CIDADE DE PINDARÉ-MIRIM/MA CEP: 65370000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21102394391 POR DESPACHO DE 28/03/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30057576000156, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 125586396, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO..

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008387, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 437.624.503-82.

PINDARÉ-MIRIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

- JOÃO JOSE MACHACHO

C.P.F - 24584126100

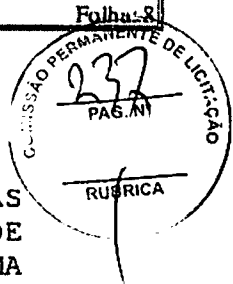
EMPRESÁRIO

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO

C.R.C 008387

C.P.F 437.624.503-82

CONTADOR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J MACHADO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24584126100	JOAO JOSE MACHADO
43762450382	CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/07/2022 12:06 SOB Nº 20220885621.
PROTOCOLO: 220885621 DE 15/07/2022. NIRE: 21102394391.
J J MACHADO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/07/2022
empresafacil.ma.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

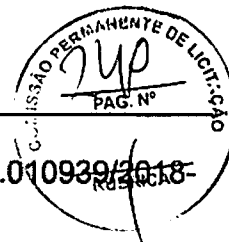
DESPACHO Nº 1.181, DE 17.10.2018, DOU 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I - as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

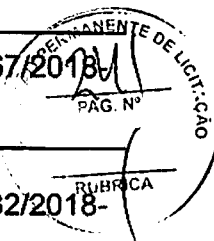
II - a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPBA0306864	AIDA MARIA BARBOSA 15934640534	28.945.439/0001- 06	48610.011203/2018- 15
GLPRS0306891	ALBERI LACERDA DA ROSA 53587111049	30.101.363/0001- 84	48610.010972/2018- 98



GLPMG0306801	AMILCAR SOUZA PEIXOTO 06789974628	30.888.914/0001- 00	48610.010939/2018- 68
GLPMT0306805	ANA CLAUDIA ALVES DE MACENA 04234873101	30.533.311/0001- 87	48610.010946/2018- 60
GLPMG0306899	ANDERSON VASCO ANTUNES	26.390.897/0001- 09	48610.011205/2018- 04
GLPRS0306843	ARIEL LUIS SCHEUER	08.774.930/0001- 04	48610.010949/2018- 01
GLPSE0306735	BERG RURDSON GOMES DOS SANTOS 07973178562	30.835.324/0001- 00	48610.011139/2018- 64
GLPPR0306907	BRUNO RICARDO DE SOUZA 07535533922	30.864.214/0001- 77	48610.010968/2018- 20
GLPMT0306917	BUCOSKI COMERCIO DE GAS LTDA	29.158.568/0001- 17	48610.009438/2018- 39
GLPPE0306841	C. A. CANTARELLI LOPES EIRELI	30.996.321/0001- 59	48610.011198/2018- 32
GLPMA0306771	C. L. V. COMERCIO DE GAS EIRELI	28.220.230/0002- 66	48610.011048/2018- 29
GLPAC0306767	COMERCIAL BATISTA LTDA	10.425.731/0001- 32	48610.011150/2018- 24
GLPSP0306730	COSMI COMERCIO DE GAS LTDA	31.064.014/0001- 00	48610.010984/2018- 12
GLPMG0306733	DEOSVALDO FERREIRA DURAES 03416400690	29.009.955/0001- 91	48610.011041/2018- 15
GLPRJ0306909	DEPOSITO DE GAS MONTE MORIA LTDA	30.782.529/0001- 75	48610.011025/2018- 14
GLPPR0306870	DISTREVO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	12.527.499/0001- 79	48610.010969/2018- 74

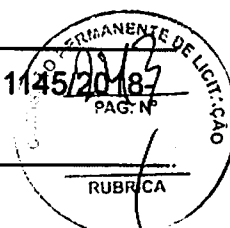
GLPMG0306740	DISTRIBUIDORA DE GAS JBM LTDA	30.959.672/0001-90	48610.010967/2018-85
GLPMG0306903	D.M DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	31.068.038/0001-20	48610.010632/2018-67
GLPPE0306751	EDIVAN FERREIRA DOS SANTOS FILHO GAS	29.758.644/0001-25	48610.011143/2018-22
GLPES0306933	EDNA DE SOUZA VARGAS SANTANA 09646250750	29.926.923/0001-50	48610.010868/2018-01
GLPMT0306755	ELAINE FELIPE DA SILVA 04510553145	31.222.345/0001-13	48610.010944/2018-71
GLPSC0306885	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS 02897389974	30.898.083/0001-49	48610.011213/2018-42
GLPRS0306759	E.L.M. DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.	29.254.788/0001-44	48610.010942/2018-81
GLPBA0306944	EMILLE NASCIMENTO BURITY DE OLIVEIRA 02614555592	30.384.635/0001-09	48610.011201/2018-18
GLPBA0306856	EML REVENDEDORA DE GAS EIRELI	30.676.762/0001-73	48610.011200/2018-73
GLPSP0306905	ESTHEFANNY APARECIDA RODRIGUES 37246139893	29.199.779/0001-06	48610.010977/2018-11
GLPRS0306860	FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30.733.410/0001-02	48610.011202/2018-62
GLPSP0306924	FORTE GAS E REGIAO LTDA	31.210.927/0001-80	48610.011196/2018-43



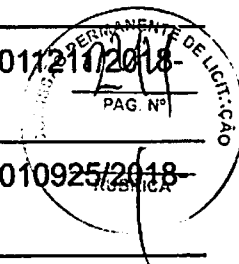


GLPSP0306913	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO 40605026858	30.022.887/0001- 80	48610.010923/2018- 55
GLPCE0306775	GIDEAO OLIVEIRA MENDONCA	31.253.746/0001- 30	48610.011037/2018- 49
GLPSP0306777	GILTON RAMOS DOS ANJOS 03627633806	29.582.058/0001- 72	48610.010917/2018- 06
GLPSP0306765	HAMILTON CABEDO DE MOURA GLP EIRELI	30.632.450/0001- 68	48610.011148/2018- 55
GLPPE0306757	HUGO CESAR DA SILVA FREIRE 11348601450	30.653.727/0001- 39	48610.010943/2018- 26
GLPSC0306926	I. TRAPP & CIA LTDA	02.666.159/0008- 41	48610.011199/2018- 87
GLPSC0306951	ITACIR BERTELA 89365763991	23.164.323/0001- 16	48610.011208/2018- 30
GLPMA0306813	J. M DE ALMEIDA JUNIOR E CIA LTDA	30.057.576/0001- 56	48610.010947/2018- 12
GLPPA0306853	JACILENE DE JESUS MELO COSTA ARAUJO 89308751220	28.842.389/0001- 31	48610.010980/2018- 34
GLPGO0306930	JOAO VICTOR RODRIGUES 06603349175	30.680.881/0001- 08	48610.011204/2018- 51
GLPSP0306743	JOSE APARECIDO MENEZES BRAGA 20443878838	30.921.585/0001- 43	48610.011043/2018- 04
GLPGO0306763	KLECIO ALVES DA ROCHA 93044470110	30.995.596/0001- 78	48610.011147/2018- 19
GLPMG0306957	LUPE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	28.985.809/0001- 39	48610.011217/2018- 21

GLPAM0306761	M F DE SOUZA SERVICO	30.949.711/0001- 78	48610.011145/2018- 11
GLPBA0306779	MACEDO E QUEIROZ COMERCIO DE GAS LTDA	30.578.940/0001- 23	48610.010921/2018- 66
GLPSP0306745	MAIA & AGUIAR GAS LTDA	30.283.056/0001- 61	48610.011141/2018- 33
GLPSC0306935	MANIAS GAS LTDA	29.303.812/0001- 98	48610.011120/2018- 18
GLPES0306919	MARCELA DOS SANTOS RIBEIRO SURCE 11181896711	30.106.428/0001- 84	48610.011127/2018- 30
GLPMG0306737	MARCELINA PINHEIRO DOS SANTOS 03989394622	27.858.345/0001- 37	48610.010937/2018- 79
GLPMG0306901	MARIA JOSE VIEIRA MARTINS NASCIMENTO 04204326633	30.987.681/0001- 94	48610.011216/2018- 86
GLPGO0306911	MEIRE LENE FERREIRA DA SILVA 93557507149	26.718.558/0001- 09	48610.010975/2018- 21
GLPPI0306873	MELO & SILVA COMERCIO DE GAS LTDA	30.168.772/0001- 06	48610.011215/2018- 31
GLPSC0306946	MICHEL ADRIANO ZANIOL 09856052947	30.553.666/0001- 38	48610.011248/2018- 81
GLPBA0306897	MILENIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	07.054.572/0001- 00	48610.010979/2018- 18
GLPSP0306753	MONTE BELO DEPOSITO DE GAS - EIRELI	11.486.522/0001- 61	48610.010951/2018- 72



GLPAM0306959	NIVALDO SILVEIRA DOS SANTOS FILHO	30.638.245/0001- 00	48610.011210/2018- 53
GLPMS0306937	OSMILTON DUARTE RIBEIRO	22.489.683/0001- 25	48610.010925/2018- 44
GLPAM0306955	P. A. BRONI DE QUEIROZ EIRELI	28.694.907/0001- 17	48610.011218/2018- 75
GLPPR0306747	PAULO REZENDE DA SILVA 07436151908	30.572.817/0001- 03	48610.011044/2018- 41
GLPPR0306887	PERES & BRESCANSIN COMERCIO DE GAS LTDA	30.649.787/0001- 88	48610.010970/2018- 07
GLPPB0306889	PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI	11.310.685/0002- 70	48610.010918/2018- 42
GLPPA0306953	R. DE O. NUNES EIRELI	31.444.067/0001- 49	48610.011214/2018- 97
GLPSP0306893	REAL LOPES COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	20.677.250/0002- 59	48610.011210/2018- 17
GLPMG0306940	RENATA CRISTINA ALVES 06322233670	30.597.407/0001- 09	48610.010936/2018- 24
GLPMS0306922	RICIERI CARRARI OLIVEIRA	30.547.215/0001- 98	48610.011195/2018- 07
GLPPE0306928	ROMARK BELTRAO CAVALCANTI 13370303418	31.084.183/0001- 02	48610.010930/2018- 57
GLPMG0306781	ROMULO DA CUNHA JUNIOR 08610206696	31.008.473/0001- 69	48610.010938/2018- 13
GLPMT0306769	ROSANGELA PEREIRA GOMES 01391648129	29.056.858/0001- 50	48610.011047/2018- 84
GLPPR0306717	S. V. PEREIRA GAS	01.607.377/0002- 57	48610.011050/2018- 06



GLPSP0306915	SHEILA DE MORAES 29225013884	24.805.497/0001- 83	48610.010924/2018- 08
GLPDF0306942	SUPER GAS GUARA LTDA	29.843.912/0001- 07	48610.011212/2018- 06
GLPTO0306845	TARCISIO ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA 03017827178	30.925.062/0001- 75	48610.010971/2018- 43
GLPMG0306792	TELEGAS DANIEL EIRELI	30.404.470/0001- 81	48610.011151/2018- 79
GLPMG0306773	TELMA CATARINA DOS SANTOS 09633765609	31.325.949/0001- 95	48610.011036/2018- 02
GLPSE0306895	TIFFANY MIRELLY GONCALVES SALES SILVA	30.457.187/0001- 18	48610.011207/2018- 95
GLPMG0306949	WLADIMIR FABIANO GOMES 98612247691	30.099.132/0001- 83	48610.010931/2018- 00

expandir tabela

CEZAR CARAM ISSA

"Este texto não substitui o publicado no D.O.U."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.






Agência Nacional do Petróleo, Gas Natural e Biocombustíveis

Canais de Atendimento > Imprensa > Notícias e comunicados > ANP trabalha para a retomada de seus sistemas

ANP trabalha para a retomada de seus sistemas

Publicado em 16/08/2022 14h58 Atualizado em 21/10/2022 11h08

Compartilhe   

A ANP informa que está tomando todas as providências para o retorno dos seus sistemas o mais rápido possível. O trabalho está sendo feito de forma criteriosa, para que a retomada ocorra com segurança.

Conforme comunicado previamente, os sistemas estão indisponíveis devido a uma tentativa de ataque cibernético ocorrida em 4/8. Como medida de segurança, todos os sistemas foram retirados do ar para avaliação dos riscos à segurança cibernética da Agência.

Eventuais perdas de prazo devido à indisponibilidade temporária dos sistemas serão compensadas.

Veja abaixo todos os comunicados publicados pela ANP relacionados ao tema:

19/10/2022 - ANP retoma a verificação do atendimento à meta de contratação para fornecimento de biodiesel entre distribuidores e produtores

13/10/2022 - Etanol: comprovação de estoques no regime de compra direta

06/10/2022 - ANP publica resolução com prazos para o envio de dados pelos agentes econômicos do downstream

28/09/2022 - Comunicado importante: liberação dos sistemas SRD-PR e SRD-GLP

13/09/2022 - Etanol: comprovação de estoques no regime de compra direta

31/08/2022 - Comunicado sobre divulgação de dados de julho/2022 no site da ANP

29/08/2022 - Consultas de agentes econômicos autorizados pela ANP podem ser feitas pelo Site de Legislação

25/08/2022 - RenovaBio: processo de certificação poderá ser feito pelo SEI até normalização do RenovaCalc

23/08/2022 - Pedidos de novas autorizações de postos de combustíveis e revendas de GLP poderão ser feitos pelo SEI

23/08/2022 - Biodiesel: metas de contratação para o 5º bimestre de 2022

22/08/2022 - Preços de combustíveis de agosto estão disponíveis em planilhas eletrônicas

19/08/2022 - Etanol: comprovação de estoques no regime de compra direta

19/08/2022 - ANP publica dados do levantamento de preços de combustíveis de agosto

15/08/2022 - Suspenso o envio de dados pelo SIMP

12/08/2022 - Pesquisa semanal de preços da ANP não será publicada hoje (12/8)

12/08/2022 - ANP retoma funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)




09/08/2022 - Distribuição de Participações Especiais referente ao 2º trimestre de 2022

08/08/2022 - Conteúdo: 1 - PRIMA INICIAL 2 - LICITAÇÃO 3 - RESOLUÇÃO 4 - ADJUDICAÇÃO 5

05/08/2022 - Comunicado: sistemas da ANP estão fora do ar

04/08/2022 - Indisponibilidade temporária no SEI



Compartilhe:   

Serviços que você acessou

 OUTUBRO

Emitir certidão de regularidade fiscal

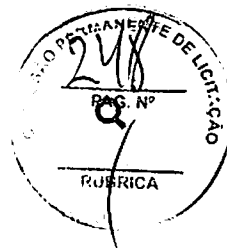
 SETEMBRO

Consultar Apólice de Seguro Garantia

Consultar Entidades Licenciadas pela Susep

Consultar andamento de processo eletrônico Susep








Canais de Atendimento > Imprensa > Notícias e comunicados > Comunicado: sistemas da ANP estão fora do ar

Comunicado: sistemas da ANP estão fora do ar

Publicado em 05/08/2022 18h15




Compartilhe:   

A ANP informa que seus sistemas estão temporariamente fora do ar. Entre eles, encontram-se o levantamento semanal de preços, os Sistemas de Registro de Documentos dos Postos Revendedores (SRD-PR) e das Revendas de GLP (SRD-GLP), e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), entre outros.



Ontem (4/8), a ANP sofreu uma tentativa de ataque cibernético. Como medida de segurança, todos os sistemas foram retirados do ar para avaliação dos riscos à segurança cibernética da Agência.

Conforme comunicado divulgado previamente, eventuais perdas de prazo em processos administrativos eletrônicos devido à indisponibilidade temporária no SEI serão compensadas pela Agência.

Compartilhe:   

Serviços que você acessou

 OUTUBRO

Emitir certidão de regularidade fiscal

 SETEMBRO

Consultar Apólice de Seguro Garantia

Consultar Entidades Licenciadas pela Susep

Consultar andamento de processo eletrônico Susep

Comunicado: sistemas da ANP estão fora do ar

Publicado em 05/08/2022 18h15

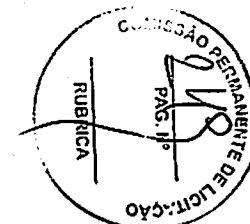
Compartilhe

A ANP informa que seus sistemas estão temporariamente fora do ar. Entre eles, encontram-se o levantamento semanal de preços, os Sistemas de Registro de Documentos dos Postos Revendedores (SRD-PR) e das Revendas de Gás (SRD-RLG) e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), entre outros.

Ontem (4/8), a ANP sofreu uma tentativa de ataque cibernético. Como medida de segurança, todos os sistemas foram retirados do ar para avaliação dos riscos à segurança cibernética da Agência.

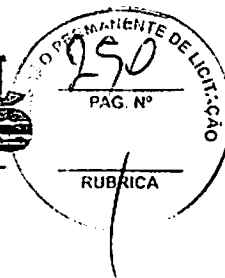
Conforme comunicado divulgado previamente, eventuais perdas de prazo em processos administrativos eletrônicos devido à indisponibilidade temporária no SEI serão compensadas pela Agência.

Compartilhe





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J J MACHADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.057.576/0001-56, estabelecida na Avenida Olindina Martins, 34, Bairro Centro Pindaré Mirim - MA, representada pelo Srº João Jose Machado, RG Nº 027395432004-1 SSP – MA e CPF Nº 245.841.261-00, fornece Gás de Cozinha GLP de 13 Kg para a Secretaria Municipal de Administração, encontrando-se apta e em conformidade com as exigências de padrões de qualidade pedidos pela mesma, atendendo os prazos e características dos fornecimento solicitado, ou seja, cumpre satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, conforme Contrato nº 29/2022 Processo Adm. nº 75/2021 Pregão Eletrônico- SRP nº 33/2021, de forma satisfatória, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial e eticamente a referida empresa.

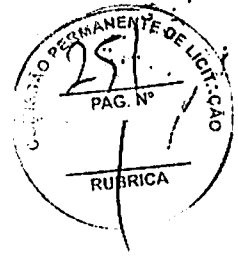
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Unitário	Total
1	36	UND	Gás LP 13 kilos	ULTRA GAS	R\$ 114,90	R\$ 4.136,40

Jose Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Processo 132021

Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA



CONTRATO N.º 240/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA J J MACHADO.

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro - Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 11.146.975/0001-49, representado pelo Secretário de Saúde senhor. Jakson Ricardo Reigo Gomes, RG: 126473619990 SSP/MA, CPF n.º 005.637.973-04, nomeado pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro. de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J J MACHADO, inscrita no CNPJ: 30.057.576/0001-56, doravante denominada CONTRATADA com sede Avenida Olíndina Martins, 34, Bairro Centro Pindaré Mirim - MA, neste ato representada pela Sr João Jose Machado, RG Nº 027395432004-1 SSP - MA e CPF Nº 245.841.261-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 075/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços na modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Gás de Cozinha GLP de 13 Kg, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço registrado	Preço atual	Diferença	%	Total
1	60	UND	Gás LP 13 kilos	ULTRA GAS	R\$ 114,90	R\$ 133,35	18,45	16,06	R\$ 8.001,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.001,00 (oito mil e um reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

252
PAG
ESPECIALMENTE DE LICITAÇÃO

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.10	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.0119.2055.0000	Manut. do P.A.B
3.3.90.30.00	Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento/serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA



A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

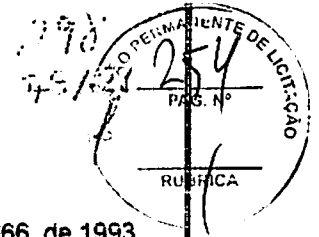
12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA



13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

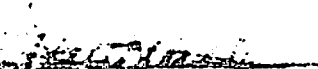
16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA. 13 de julho de 2022.


Jackson Roberto Reis Gomes
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


J. J. MACHADO
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM - MA**



1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato nº 31/2022, Processo ADM nº 075/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Conforme Parecer Jurídico nº 26/2022 - PGM, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA, com sede na Avenida Elias Haikel nº11, bairro Centro, na cidade de Pindaré Mirim/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.146.975/0001-49, neste ato representado pelo srº Jackson Ricardo Reigo Gomes, nomeado pela Portaria nº 04/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J J MACHADO inscrito no CNPJ sob o nº 30.057.576/0001-56, sediada na Avenida Olindina Martins, 34, Bairro Centro Pindaré Mirim – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. João Jose Machado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 027395432004-1, expedida pela SSP/ MA e CPF nº 245.841.261-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 075/2021 CPL em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Suplementar em % (porcentagem) o valor unitário do contrato epigrafado conforme planilha abaixo, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Preço registrado	Preço atual	Diferença	%
1	Gás LP 13 kilos	R\$ 114,90	R\$ 133,35	18,45	16,06

Cláusula terceira – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro



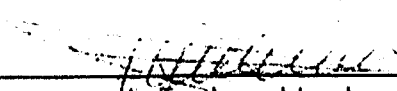
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM - MA**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Pindaré Mirim - MA, 22 de março de 2022.



Jackson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

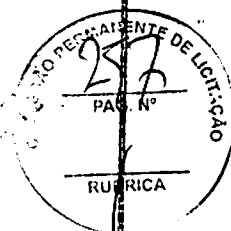


João Jose Machado.
J J MACHADO
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM - MA



1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato nº 33/2022, Processo ADM nº 075/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Conforme Parecer Jurídico nº 20/2022 - PGM, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Primeira - Das Partes

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida Elias Haikel nº11, bairro Centro, na cidade de Pindaré Mirim/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.087.284/0001-81, neste ato representado pelo srª Rita Maria Trindade Santos, nomeado pela Portaria nº 05/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J J MACHADO** inscrito no CNPJ sob o nº **30.057.576/0001-56**, sediada na Avenida Olindina Martins, 34, Bairro Centro Pindaré Mirim - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. João Jose Machado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 027395432004-1, expedida pela SSP/ MA e CPF nº 245.841.261-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 075/2021 CPL em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Suplementar em % (porcentagem) o valor unitário do contrato epigrafado conforme planilha abaixo, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

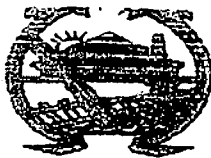
Item	Descrição	Preço registrado	Preço atual	Diferença	%
1	Gás LP 13 kilos	R\$ 114,90	R\$ 133,35	18,45	16,06

Cláusula terceira - Da ratificação

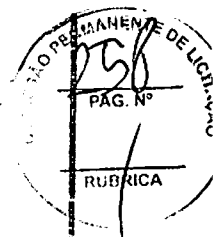
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM - MA



Pindaré Mirim - MA, 22 de março de 2022.

Rita Maria Trindade Santos

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

João José Machado

João José Machado.
J J MACHADO
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM - MA**



1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preço ao Contrato nº 29/2022, Processo ADM nº 075/2021, Pregão Eletrônico nº 033/2021, Conforme Parecer Jurídico nº ___/2022 - PGM, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cláusula Primeira - Das Partes

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Avenida Elias Haikel nº11, Bairro Centro, na cidade de Pindaré Mirim/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.189.344/0001-77, neste ato representado pelo Subsecretário Municipal de Administração, Sr. Edson de Sousa Pereira, RG: 845930974 SSP/MA, CPF: 407.098.683-91, Portaria nº 026/2021- GP, de 06 de janeiro de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J J MACHADO inscrito na CNPJ sob o nº 30.057.576/0001-56, sediada na Avenida Olindina Martins, 34, Bairro Centro Pindaré Mirim - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. João Jose Machado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 027395432004-1, expedida pela SSP/ MA e CPF nº 245.841.261 00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 075/2021 CPL em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Suplementar em % (porcentagem) o valor unitário do contrato epigrafado conforme planilha abaixo, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Preço registrado	Preço atual	Diferença	%
1	Gás LP 13 kilos	R\$ 114,90	R\$ 133,35	18,45	16,06

Cláusula terceira - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

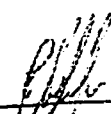
Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro



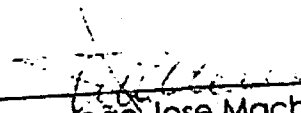
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM - MA**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

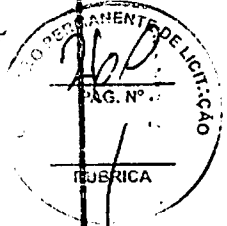
Pindaré Mirim - MA, 22 de março de 2022.



Edson de Sousa Pereira
Subsecretário Municipal de Administração
CONTRATANTE



João José Machado.
J J MACHADO
CONTRATADA



MULTGÁS

PINDARÉ 



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000575/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O SENHOR JOÃO JOSÉ MACHADO, PORTADOR DO RG 027395432004-1, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, J J MACHADO, CNPJ 30.057.576/0001-56, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PINDARÉ MIRIM/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

João José Machado
J J MACHADO

CNPJ 30.057.576/0001-56

JOÃO JOSÉ MACHADO

CPF 245.841.261-00

PROPRIETÁRIO

J J MACHADO – CNPJ 30.057.576/0001-56
AV OLINDINA MARTINS, 34, CENTRO – PINDARÉ MIRIM/MA
CEP 65.370-000 FONE (98) 98733 7450.

MULTGÁS

PINDARÉ 



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000575/2022

A EMPRESA J J MACHADO INSCRITO NO CNPJ Nº 30.057.576/0001-56, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JOÃO JOSE MACHADO PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 027395432004-1 E CPF Nº 245.841.261-00, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

PINDARÉ MIRIM/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.



J J MACHADO

CNPJ 30.057.576/0001-56

JOÃO JOSÉ MACHADO

CPF 245.841.261-00

PROPRIETÁRIO

J J MACHADO - CNPJ 30.057.576/0001-56
AV OLINDINA MARTINS, 34, CENTRO - PINDARÉ MIRIM/MA
CEP 65.370-000 FONE (98) 98733 7450.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000575/2022

A EMPRESA J J MACHADO INSCRITO NO CNPJ Nº 30.057.576/0001-56, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JOÃO JOSE MACHADO PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 027395432004-1 E CPF Nº 245.841.261-00, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

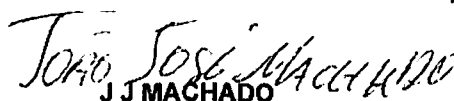
C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PINDARÉ MIRIM/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.


J J MACHADO

CNPJ 30.057.576/0001-56

JOÃO JOSÉ MACHADO

CPF 245.841.261-00

PROPRIETÁRIO



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000575/2022

A EMPRESA J J MACHADO INSCRITO NO CNPJ Nº 30.057.576/0001-56, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JOÃO JOSE MACHADO PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 027395432004-1 E CPF Nº 245.841.261-00, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

PINDARÉ MIRIM/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

João José Machado
J J MACHADO
CNPJ 30.057.576/0001-56
JOÃO JOSÉ MACHADO
CPF 245.841.261-00
PROPRIETÁRIO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000575/2022

A EMPRESA J J MACHADO INSCRITO NO CNPJ Nº 30.057.576/0001-56, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JOÃO JOSE MACHADO PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 027395432004-1 E CPF Nº 245.841.261-00, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PINDARÉ MIRIM/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

João José Machado
J J MACHADO

CNPJ 30.057.576/0001-56
JOÃO JOSÉ MACHADO
CPF 245.841.261-00
PROPRIETÁRIO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000575/2022

A EMPRESA J J MACHADO INSCRITO NO CNPJ Nº 30.057.576/0001-56, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) JOÃO JOSE MACHADO PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 027395432004-1 E CPF Nº 245.841.261-00, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

PINDARÉ MIRIM/MA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

João José Machado

J J MACHADO

CNPJ 30.057.576/0001-56

JOÃO JOSÉ MACHADO

CPF 245.841.261-00

PROPRIETÁRIO



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180253611

Data do Protocolo:

27/03/2018

Número de Registro:

21200993434

Arquivamento:

21200993434

Empresa:

J J MACHADO

Documentos(s):

Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 211018090

Data do Protocolo:

📅 05/08/2021

Número de Registro:

📄 21102394391

Arquivamento:

📄 20211018090

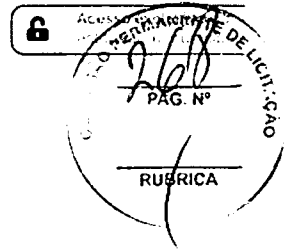
Empresa:

🏢 JJ MACHADO

Documentos(s):

📄 Requerimento do Empresário

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.057.576/0001-56

Código de Controle: 0A60.25CA.432B.B9F6

Data da Emissão: 21/07/2022

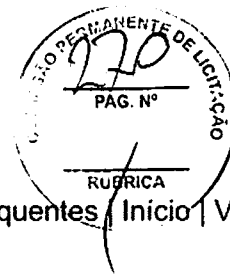
Hora da Emissão: 10:22:03

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/07/2022, com validade até 17/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.057.576/0001-56

Razão social: J J MACHADO

Nome fantasia: MULT GAS PINDARE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102019525302162950
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003580271470787
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103230349692521
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303491382003074
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403560892274481
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603181936403708
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703212021611875
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818403809227112
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002152626706948
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101544054315504
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202090370510500
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402145764408665
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501585707794303
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401593547154326
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012605060788451657
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401252727655959
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501092645151579
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601101742744942
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801270901896366
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901211121322576
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001003792193203
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090101244548010306
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081301291088670960
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601080601546501
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040701200931006449
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031901263682670045
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801005296422979
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020901274697660912
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012101591954645295
01/01/2021	01/01/2021 a 30/01/2021	202101010105223841191437



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J J MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.057.576/0001-56

Certidão nº: 23137275/2022

Expedição: 21/07/2022, às 10:21:16

Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J J MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.057.576/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

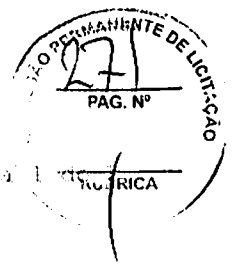
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

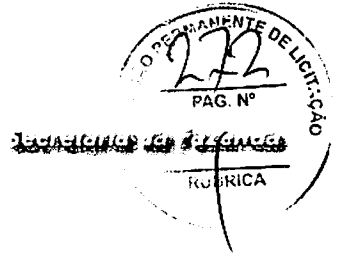
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Página 1 de 1



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

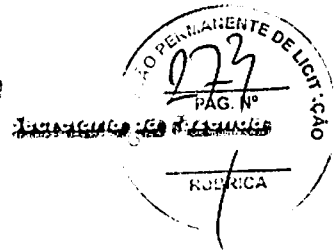
Nº da Certidão: 130337/22
Data de Validade: 18/11/2022
Data de Emissão: 21/07/2022 10:15:46
Inscrição Estadual: 125586396
CPF/CNPJ: 30057576000156
Razão Social: J J MACHADO

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Estado de Pernambuco Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 051824/22

Data de Validade: 18/11/2022

Data de Emissão: 21/07/2022 10:17:34

Inscrição Estadual: 125586396

CPF/CNPJ: 30057576000156

Razão Social: J J MACHADO

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

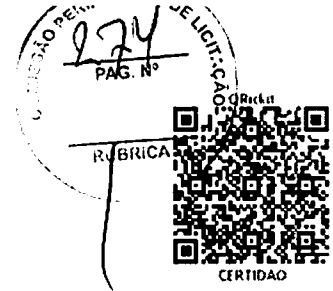


PREFEITURA DE PINDARÉ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 06.189.344/0001-77

R. Elias Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000



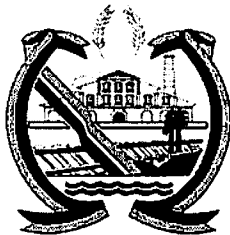
26/10/2022 10:43:19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2599/2022
AUTENTICAÇÃO:TQXY-R6Y3

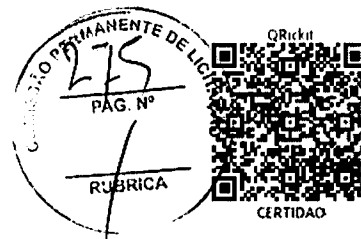
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J J MACHADO**, devidamente inscrito sob o CNPJ **30.057.576/0001-56**, situada à **AV OLINDINA MARTINS, 34 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **10/11/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARÉ-MIRIM-MA, 12/08/2022.



PREFEITURA DE PINDARÉ-MIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 06.189.344/0001-77
R. Elias Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000



26/10/2022 10:44:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2593/2022
AUTENTICAÇÃO:FN0F-5QFJ


CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J J MACHADO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **30.057.576/0001-56**, situada à **AV OLINDINA MARTINS, 34 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

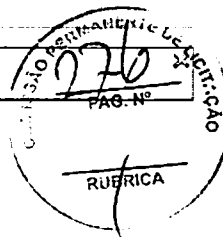
A Referida Certidão terá validade até **07/11/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 09/08/2022.

Validação - Digidoc

 Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VNPM - 362022: 5CD5933279).



Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:
CERTJUDONE-VNPM - 362022

Código de Validação:
5CD5933279

Validar Documento

Buscar Original

Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
KAROLINA NÉRIS DE ARAÚJO	09/10/2022 08:48	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento: CERTJUDONE-VNPM_362022](#)

Nova consulta

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale conosco

Manuais

Municípios
implantados

Consultar
informações

Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 220885745

Data do Protocolo:

📅 19/07/2022

Número de Registro:

☰ 21102394391

Arquivamento:

📄 20220885745

Empresa:

🏢 J J MACHADO

Documentos:

📄 Balanço



< Voltar



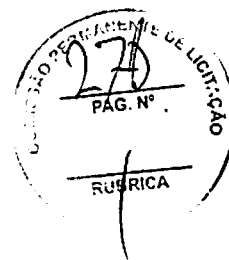
(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de PIO XII/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 021/2022



Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	0000000575/2022
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	26/10/2022 09:00:00	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Impug./Escl.:	20/10/2022 23:59:00	Data Fim Propostas:	26/10/2022 08:59:00
Intervalo Lances:	2,0000	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

Fornecimento de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA.

Às 09:00 horas do dia 26/10/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, Equipe de Apoio designados pela portaria 303/2022 de 07 de janeiro de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0000000575/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021/2022. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J J MACHADO	MULT GAS PINDARE	30.057.576/0001-56

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 021/2022



LOTES / ITENS

N° 001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Botijão vazio com capacidade de 13kg.

Quantidade: 43

Valor: 8.558,29

Vencedor J J MACHADO

30.057.576/0001-56

Valor:

199,03

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J J MACHADO	199.0300	8558.2900	25/10/2022 19:56:28	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: CONSIGAZ

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J J MACHADO	ADJUDICADO	199.0300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/10/2022 09:28:16	199.0300	J J MACHADO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 021/2022



LOTES / ITENS

N° 002 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga com
Quantidade: 200
Valor: 25.026,00
Vencedor J J MACHADO 30.057.576/0001-56 Valor: 125,13

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J J MACHADO	125.1300	25026.0000	25/10/2022 20:05:09	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GASMAR

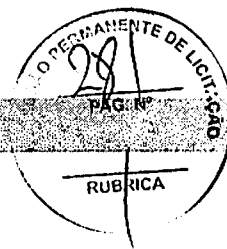
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J J MACHADO	ADJUDICADO	125.1300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/10/2022 09:28:17	125.1300	J J MACHADO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 021/2022



LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Botijão vazio com capacidade de 13kg.

Quantidade: 387

Valor: 77.024,61

Vencedor J J MACHADO 30.057.576/0001-56 Valor: 199,03

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J J MACHADO	199.0300	77024.6100	25/10/2022 20:05:30	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: CONSIGAZ				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J J MACHADO	ADJUDICADO	199.0300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/10/2022 09:28:19	199.0300	J J MACHADO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 021/2022



LOTES / ITENS

N° 004 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga com
Quantidade: 1800
Valor: 225.234,00
Vencedor J J MACHADO 30.057.576/0001-56 Valor: 125,13

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J J MACHADO	125.1300	225234.0000	25/10/2022 20:05:44	CLASSIFICADA

Fabricante/Marca: GASMAR

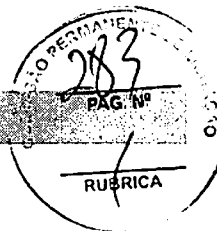
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J J MACHADO	ADJUDICADO	125.1300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
26/10/2022 09:28:21	125.1300	J J MACHADO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 021/2022



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/10 09:02	Sistema		Sessão pública aberta!
26/10 09:07	Pregoeiro		Bom dia senhores licitantes.
26/10 09:27	Pregoeiro		Senhores licitantes, propostas classificadas. Iremos iniciar nossa etapa competitiva, solicito que seja responsável quanto aos preços ofertados.
26/10 09:28	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/10 09:28	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/10 09:28	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/10 09:28	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
26/10 09:38	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/10 09:38	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/10 09:38	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/10 09:38	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
26/10 09:40	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. encerrada!
26/10 09:40	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. foi o fornecedor com valor R\$ 199,0300 !
26/10 09:40	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... encerrada!
26/10 09:40	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... foi o fornecedor com valor R\$ 125,1300 !
26/10 09:40	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. encerrada!
26/10 09:40	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. foi o fornecedor com valor R\$ 199,0300 !
26/10 09:40	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... encerrada!
26/10 09:40	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... foi o fornecedor com valor R\$ 125,1300 !
26/10 09:40	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
26/10 09:41	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Etapa competitiva encerrada.
26/10 09:42	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
26/10 09:42	Sistema		O Fornecedor J J MACHADO pode enviar mensagens.
26/10 09:42	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhores licitante, representante da empresa J J MACHADO sistema aberto para o senhor em negociação.
26/10 09:44	J J MACHADO		Senhor pregoeiro, com os atuais preços de mercado, já estamos no nosso limite, o que nos impossibilita de cair mais ainda nossa proposta.
26/10 09:45	Sistema		O Fornecedor J J MACHADO não pode enviar mensagens.
26/10 09:45	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Documentos de habilitação em análise.
26/10 09:59	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Aguarde senhor licitante.
26/10 11:18	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Senhor licitante, foram analisados seus documentos de habilitação, diante da análise feita constata-se a regularidade do mesmo de acordo com os termos do edital. Desta forma acatamos pela Habilitação da empresa J J MACHADO.
26/10 11:19	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Observa-se que para este certame houve a participação de apenas uma empresa e que os valores finais ofertados não houve mudanças, permanecendo os mesmo valores da proposta inicial cadastrada e enviado anexada juntamente aos documentos de habilitação, desta forma não se faz necessário o envio da proposta adequada.
26/10 11:20	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Tendo já a empresa J J MACHADO sido declarada habilitada, não restando mais o que fazer no momento, a declaro vencedora, e fica aberto o prazo para intenção de recurso.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 021/2022**



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/10 11:20	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. encerrada.
26/10 11:20	Sistema	001	O fornecedor J J MACHADO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - Botijão vazio com capacidade de 13kg..
26/10 11:20	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/10/2022 11:50:41
26/10 11:20	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... encerrada.
26/10 11:20	Sistema	002	O fornecedor J J MACHADO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga....
26/10 11:20	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/10/2022 11:50:42
26/10 11:20	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. encerrada.
26/10 11:20	Sistema	003	O fornecedor J J MACHADO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - Botijão vazio com capacidade de 13kg..
26/10 11:20	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/10/2022 11:50:42
26/10 11:20	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... encerrada.
26/10 11:20	Sistema	004	O fornecedor J J MACHADO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga....
26/10 11:20	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/10/2022 11:50:42
26/10 11:58	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Finalizado prazo pra intenção de recursos, sem manifestação expressa, não havendo mais nada para o momento, tendo o sido declarado o vencedor, declaro o presente certame encerrado. Processo segue para tramites finais.
26/10 11:59	Neemias de Oliveira Ripado Garreth		Boa sorte ao vencedor, sessão encerrada.
26/10 11:59	Sistema	001	O Lote/Item n° 001 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. foi ADJUDICADO.
26/10 11:59	Sistema	002	O Lote/Item n° 002 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... foi ADJUDICADO.
26/10 11:59	Sistema	003	O Lote/Item n° 003 - Botijão vazio com capacidade de 13kg. foi ADJUDICADO.
26/10 11:59	Sistema	004	O Lote/Item n° 004 - Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo recarga... foi ADJUDICADO.
26/10 13:18	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
J J MACHADO	MULT GAS PINDARE	30.057.576/0001-56
Contato: JOSÉ MACHADO	(99)988876023	jjmachadogas@gmail.com

Neemias de Oliveira Ripado Garreth/Pregoeiro

Francisca Selma Magalhães/Equipe de Apoio

Jose Francisco dos Santos Brandão/Equipe de Apoio

Marcelo de Sousa do Vale/Equipe de Apoio



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 021/2022



1 A

Prefeitura Municipal de PIO XII/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Pregão N° 021/2022

FORNECEDOR: J J MACHADO

30.057.576/0001-56

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Botijão vazio com capacidade de 13kg.	43,00	199,03	8.558,29	-0,00%
002 Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de	200,00	125,13	25.026,00	-0,00%
003 Botijão vazio com capacidade de 13kg.	387,00	199,03	77.024,61	-0,00%
004 Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de	1.800,00	125,13	225.234,00	-0,00%
QTD: 4			VALOR TOTAL:	335.842,90

Prefeitura de Municipal de PIO XII/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão N° 021/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: J J MACHADO

30.057.576/0001-56

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Botijão vazio com capacidade de 13kg.	CONSIGAZ	199,03	43	8.558,29
002 Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo	GASMAR	125,13	200	25.026,00
003 Botijão vazio com capacidade de 13kg.	CONSIGAZ	199,03	387	77.024,61
Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo	GASMAR	125,13	1800	225.234,00
QTD: 4		VALOR TOTAL:		335.842,90

VALOR GERAL: 335.842,90

Pio XII/MA, 26 de outubro de 2022


Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81

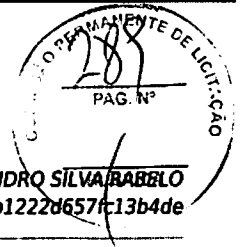


RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2022 – SRP, que teve como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa J J MACHADO CNPJ 30.057.576/0001-56 com o valor de R\$ 335.842,90 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 021/2022.

Pio XII/MA, 26 de outubro de 2022.


NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro



Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b266c6a2ef3df3ab1222d657f13b4de

IOLANDA MARQUES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

ERRATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 127/2022 / Dispensa de Licitação nº 39/2022

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o CAPS do Município de Pedro do Rosário/MA.

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R\$ 16.790,89 (dezesseis mil e setecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

LEIA-SE:

Valor Global: R\$ 15.575,89 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Pedro do Rosário-MA, 25 de outubro de 2022

IOLANDA MARQUES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: b5f1b85f5b750f90a173387f0f05a051

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO XII

PORTARIA Nº 093/2022 03 DE NOVEMBRO DE 2022

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pío XII, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Art. 90 ss da Lei Municipal nº001/97

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de 01 (um) ano, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares a Servidora Público Municipal **KEILA MARIA MOREIRA GOMES SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, a partir de 01/11/2022 com término em 01/11/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Pío XII - MA / 03 de Novembro de 2022

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pío XII, Estado do Maranhão.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pío XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 64145e9f53b0c1818e0c921e78310e41

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pío XII/MA, por intermédio de seu Secretário, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pío XII/MA, tendo assim por vencedora desta licitação as empresas CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ 69.420.040/0001-99, com o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), F M S LIMA CNPJ 46.817.116/0001-19 com o valor de R\$ 559.590,78 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos), NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ 26.337.573/0001-07 com o valor de R\$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 691.640,78 (seiscentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 019/2022.

Pío XII/MA, 03 de novembro de 2022.

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: cb5479da170ebc3364bba14a963b5762

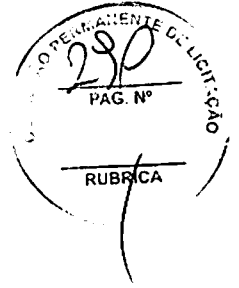
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pío XII/MA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2022 - SRP, que teve como objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pío XII/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa J. J. MAGHADO CNPJ 30.057.576/0001-56 com o valor de R\$ 335.842,90 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então as empresas supra como vencedoras do Pregão eletrônico nº. 021/2022.

Pío XII/MA, 26 de outubro de 2022.

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Pregoeiro

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 0e53554037f68c9504f647b2b62f1cb4



À Procuradoria/Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Pio XII - MA

Senhor Procurador/Assessor

Estamos encaminhando em anexo os autos do Pregão Eletrônico de Nº 021/2022, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal 010/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pio XII/MA, 04 de novembro de 2022.


Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

O Sr.
Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro Municipal
Nesta

Pregão N° 021/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA.

DO PARECER

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional n° 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

FASE PREPARATÓRIA

O processo preparatório deve sempre ser iniciado e devidamente autuado, contendo a Autorização respectiva com indicação sucinta de seu objeto

e dos recursos para despesa. No pregão se faz necessária a juntada do ato de designação do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio. A licitação foi enquadrada na modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item. Confeccionado o Edital, também restaram elaborados os Termos, Anexos e juntadas as Documentações afins.

FASE EXTERNA

Iniciada a Fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital. O Edital cumpriu seus requisitos, o prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

O critério de Julgamento do menor preço por item foi devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para lances aos credenciados junto ao site licitapioxii.com.br.

As propostas foram julgadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio segundo os critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo consideradas dentro do orçamento alçado e estimativa.

Julgadas as Propostas, foi passada a Fase de Julgamento da Habilitação.

Na Fase de Julgamento da Habilitação, segundo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa J J MACHADO CNPJ 30.057.576/0001-56, única participando deste certame foi considerada habilitada tendo está apresentado seus documentos de habilitação em conformidade com os termos do edital.

Após a fase de lances e verificação de documentos a empresa vencedora foi, J J MACHADO CNPJ 30.057.576/0001-56 com o valor de R\$ 335.842,90 (trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

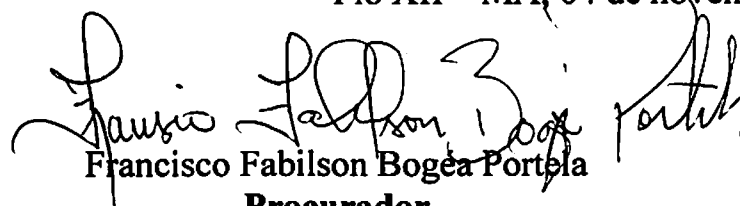
Resultado da Licitação juntado aos autos.

DA ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, tendo sido todas as ressalvas já realizadas, adjudicado o objeto ao Licitante vencedor, poderá a Autoridade responsável homologar o certame com atendimento as normas editalícias, determinando a Contratação desta, observando os prazos de Lei e do Edital.

Como entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer Final.

Pio XII – MA, 04 de novembro de 2022


Francisco Fabilson Bogéa Portela

Procurador

Portaria 002/2021



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PIO XII - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



Ao Ilustríssimo Senhor
Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 0000000575/2022, referente ao Pregão Eletrônico de Nº 021/2022, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP e vasilhame de 13kg, para atender as necessidades do Município de Pio XII/MA, para a devida Homologação.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pio XII/MA, 04 de novembro de 2022.



Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Pregoeiro

Prefeitura de Municipal de PIO XII/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Homologação
Pregão N° 021/2022



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, homologação as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: J J MACHADO

30.057.576/0001-56

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Botijão vazio com capacidade de 13kg.	CONSIGAZ	199,03	43	8.558,29
002 Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo	GASMAR	125,13	200	25.026,00
003 Botijão vazio com capacidade de 13kg.	CONSIGAZ	199,03	387	77.024,61
Recarga vasilhame de gás 13kg. Especificação: gás liquefeito de petróleo	GASMAR	125,13	1800	225.234,00

QTD: 4

VALOR TOTAL: 335.842,90

VALOR GERAL: 335.842,90

Pio XII/MA, 04 de novembro de 2022


Telson da Cruz Oliveira
Secretária Municipal de Administração